

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202112/0020
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Universidade de Évora
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo incerto
Duração:	
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	1205,08€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: (1) contribuir para o desenvolvimento, inovação e rentabilidade da Unidade de Química do Solo, uma das unidades integrantes no Laboratório AmbiTerra, através da sua actividade na análise e caracterização química de solos, plantas e outros materiais geológicos, em regime de consultoria e de prestação de serviços à comunidade, de forma a reforçar e alargar as ofertas analíticas do laboratório; (2) organização, gestão analítica e realização de análises geoquímicas na Unidade de Química do Solo com utilização dos equipamentos analíticos disponíveis nas duas unidades do laboratório AmbiTerra (Unidade de Química do Solo e Unidade de Biogeoquímica Ambiental). Este trabalho analítico deverá servir de apoio à comunidade regional e nacional, em especial à comunidade agrícola mas, também, a instituições privadas e governamentais, nacionais e internacionais, grupos de investigação da Universidade de Évora e de outras instituições de ensino superior; (3) articulação com as atividades analíticas da Unidade de Biogeoquímica Ambiental; (4) atração de entidades públicas e privadas que pretendam a contratação dos serviços analíticos e de consultoria na área científica do laboratório.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Nos termos do artigo 46º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021)
Habilitação Literária:	Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Geologia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais e competências:

- Bons conhecimentos da língua inglesa;
- Bons conhecimentos na análise e interpretação dos resultados através de métodos geo-estatísticos, modelação geoquímica e construção de mapas de distribuição espacial;
- Utilizador independente de ferramentas do Microsoft Office, e de Software de modelação e de informação geográfica.

Competências:

Competências Técnicas:

- Elevados conhecimentos científicos e capacidade e experiência analítica na área da geoquímica de solos e de outros materiais geológicos;
- Conhecimento de processos de tratamento analítico de amostras por métodos de extração, digestão e fusão;
- Conhecimentos e competência na análise de amostras através de espectrometria de absorção molecular (UV-Vis), espectrometria de absorção atómica de chama, com câmara de grafite e com gerador de hidretos (FAAS, GFAAS, HG-AAS), espectrometria de emissão ótica por indução de plasma (ICP-OES), análise elementar (AE); Análise de mercúrio por decomposição térmica e deteção por vapor frio; análise textural através de sedimentógrafo de Raios-X;
- Conhecimentos na área da segurança laboratorial;
- Capacidade de planeamento e organização das atividades analíticas do laboratório, gestão de stocks de consumíveis e manutenção dos equipamentos;
- Capacidade empreendedora;
- Capacidade para uma atualização contínua de conhecimentos na sua área de atuação;
- Capacidade de inovação para análise de todo o tipo de solos e de técnicas;
- Capacidade de análise correta dos dados obtidos e de sentido crítico nessa análise.

Competências Sociais e Pessoais:

- Sentido de responsabilidade para com todas as tarefas que terá de cumprir;
- Elevado compromisso com o serviço;
- Maturidade pessoal e intelectual, aptidão para realizar trabalho analítico e científico independente;
- Fácil relacionamento interpessoal e espírito de equipa;
- Tolerância a pressões e a eventuais contrariedades.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Universidade de Évora - para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2021-12-02

Data Limite: 2021-12-17

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 22619/2021 (2ª série), de 2 de dezembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 21/10/2021 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. Nos termos do artigo 46º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021), o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adegue às características dos postos de trabalho em causa. 4 – Local de trabalho – Laboratório AmbiTerra da Universidade de Évora, Colégio Pedro da Fonseca PITE, Rua da Barba Rala, nº 1, 7005-345 Évora. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: (1) contribuir para o desenvolvimento, inovação e rentabilidade da Unidade de Química do Solo, uma das unidades integrantes no Laboratório AmbiTerra, através da sua actividade na análise e caracterização química de solos, plantas e outros materiais geológicos, em regime de consultoria e de prestação de serviços à comunidade, de forma a reforçar e alargar as ofertas analíticas do laboratório; (2) organização, gestão analítica e realização de análises geoquímicas na Unidade de Química do Solo com utilização dos equipamentos analíticos disponíveis nas duas unidades do laboratório AmbiTerra (Unidade de Química do Solo e Unidade de Biogeoquímica Ambiental). Este trabalho analítico deverá servir de apoio à comunidade regional e nacional, em especial à comunidade agrícola mas, também, a instituições privadas e governamentais, nacionais e internacionais, grupos de investigação da Universidade de Évora e de outras instituições de ensino superior; (3) articulação com as atividades analíticas da Unidade de Biogeoquímica Ambiental; (4) atração de entidades públicas e privadas que pretendam a contratação dos serviços analíticos e de consultoria na área científica do laboratório. Principais tarefas: 1. Organização e gestão analítica da Unidade de Química do Solo: sempre em articulação com a Unidade de Biogeoquímica Ambiental, deverá organizar todo o trabalho analítico a realizar, adequar as técnicas analíticas às características dos materiais, gerir os stocks de consumíveis e fazer os procedimentos necessários à sua aquisição; 2. Análises químicas de solos para avaliação da sua fertilidade; preparação das amostras de solos para extração dos elementos químicos nas formas químicas pretendidas. Utilização de técnicas diversas de extração e digestão em unidade de digestão de micro-ondas. Análise quantitativa através de espectrofotómetro de absorção molecular (UV-Vis), espectrofotómetro de absorção atómica de chama, com câmara de grafite e com gerador de hidretos (FAAS, GFAAS, HG-AAS). Análise de nutrientes em formas orgânicas através de analisador elementar (AE) ou de analisador de carbono orgânico total (COT). Análise de elementos maiores e em traço através de espectrometria de emissão ótica por indução de plasma (ICP-OES); 3. Análises químicas de solos e sedimentos para a sua caracterização total e para avaliação do grau de contaminação em zonas mineiras; utilização de técnicas de fusão e de digestão total ou parcial. Análise quantitativa através de espectrometria de emissão ótica por indução de plasma (ICP-OES); Análise de mercúrio por decomposição térmica e deteção por vapor frio; 4. Análises químicas de nutrientes e metais em plantas; técnicas de preparação das amostras e análise quantitativa através de espectrofotómetro de absorção molecular (UV-Vis), espectrómetro de absorção atómica de chama, com câmara de grafite e com gerador de hidretos (FAAS, GFAAS, HG-AAS), espectrómetro de emissão ótica por indução de plasma (ICP-

OES) e analisador elementar; 5. Análises texturais de solos e sedimentos através de sedimentógrafo de Raios-X; 6. Adaptação de técnicas analíticas de forma a dar resposta ao maior número possível de pedidos analíticos e cobrir a maior diversidade de amostras de solos e de outros materiais geológicos; 7. Tratamento dos dados analíticos. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Licenciatura em Geologia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências: a) Bons conhecimentos da língua inglesa; b) Bons conhecimentos na análise e interpretação dos resultados através de métodos geo-estatísticos, modelação geoquímica e construção de mapas de distribuição espacial; c) Utilizador independente de ferramentas do Microsoft Office, e de Software de modelação e de informação geográfica. Competências: Competências Técnicas: - Elevados conhecimentos científicos e capacidade e experiência analítica na área da geoquímica de solos e de outros materiais geológicos; - Conhecimento de processos de tratamento analítico de amostras por métodos de extração, digestão e fusão; - Conhecimentos e competência na análise de amostras através de espectrometria de absorção molecular (UV-Vis), espectrometria de absorção atómica de chama, com câmara de grafite e com gerador de hidretos (FAAS, GFAAS, HG-AAS), espectrometria de emissão ótica por indução de plasma (ICP-OES), análise elementar (AE); Análise de mercúrio por decomposição térmica e deteção por vapor frio; análise textural através de sedimentógrafo de Raios-X; - Conhecimentos na área da segurança laboratorial; - Capacidade de planeamento e organização das atividades analíticas do laboratório, gestão de stocks de consumíveis e manutenção dos equipamentos; - Capacidade empreendedora; - Capacidade para uma atualização contínua de conhecimentos na sua área de atuação; - Capacidade de inovação para análise de todo o tipo de solos e de técnicas; - Capacidade de análise correta dos dados obtidos e de sentido crítico nessa análise. Competências Sociais e Pessoais: - Sentido de responsabilidade para com todas as tarefas que terá de cumprir; - Elevado compromisso com o serviço; - Maturidade pessoal e intelectual, aptidão para realizar trabalho analítico e científico independente; - Fácil relacionamento interpessoal e espírito de equipa; - Tolerância a pressões e a eventuais contrariedades. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 4 do artigo 11º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base de 1205,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt, por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 9.2 – Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, aplicam-se os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos

que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 11.1 - Avaliação curricular (AC) — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipos de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho e avaliação de desempenho obtidos. 11.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12 — Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Na entrevista profissional de seleção são adotados os níveis classificativos de Insuficiente, Reduzido, Suficiente, Bom e Elevado, aos quais correspondem classificações na escala de 4, 8, 12, 16 e 20 valores. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular - 70 %; b) Entrevista profissional de seleção - 30 %. 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 14 – Os candidatos excluídos serão, como estatuí o artigo 22º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, são notificados por uma das formas previstas no artigo 23º, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 16 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Rita Maria Ferreira da Fonseca, Profª Associada. Vogais efetivos: Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Pedro Miguel Nogueira, Prof. Auxiliar. Vogais suplentes: Cláudia Zacarias, Chefe de Divisão de Recursos Humanos; Jorge Costa Pedro, Prof. Auxiliar. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 17/11/2021, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		